



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

Aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88, com sede administrativa à Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10798759 SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 161, Centro, nesta cidade de Indiana – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **JOSE GABRIEL GERVASONI ALVES MERCEARIA - ME**, com sede na Rua Dr. João Munhoz, nº 223, Centro, na cidade de Indiana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.223.149/0001-68, neste ato representada por seu **José Gabriel Gervasoni Alves**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão Whitaker, nº615, Centro, na cidade de Indiana, portador do RG nº 48479526 e do CPF nº 413.629.708-40 do representante legal da empresa doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, **ACORDAM**, proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 03/2017, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – Descrição dos Itens:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	446	KG	PÃO FRANCÊS –50Gr Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal	5,49	2.448,54

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (Doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº 03/2017.

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

- 15 – Material de Consumo.
- 27 – Material de Consumo.
- 33 – Material de Consumo.
- 42 – Material de Consumo.
- 60 – Material de Consumo.
- 74 – Material de Consumo.
- 99 – Material de Consumo.
- 191 – Material de Consumo.
- 128 – Material de Consumo.

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constantes do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017, que desta Ata faz parte integrante.

11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº 03/2017.

13 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 03/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Martinópolis - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

15 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo Sra. Prefeita Municipal de **Celeide Aparecida Floriano**, e pelo Sr. **José Gabriel Gervasoni Alves**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
Órgão Gerenciador

JOSÉ GABRIEL GERVASONI ALVES MERCEARIA - ME
José Gabriel Gervasoni Alves
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

RG:

Leandro Gimenez Fabri
Pregoeiro Oficial

Nome:

RG:

VINCIVS Souza
99 8099 999